



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de Piçarra  
**Unidade de Controle Interno**

Parecer PMP/UCI nº 025/2015

Piçarra – PA, em 12 de maio de 2015.

Processo: **Pregão Presencial nº 026/2015**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES EQUIPADO COM BASCULANTE.**

Município: **Piçarra - PA**

Eu, **William Pereira de Sousa**, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de **Piçarra – PA**, nomeado nos termos da **Port. PMPI/GAB 015/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **026/2015**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO 808596/2014 E 808598/2014, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

*Foi identificada no processo e registrado em ata, a juntada de documentos das Empresas ZUCATELLI EMPRENDIMENTOS LTDA e SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, para concorrer aos itens do certame, onde se observou:*

- I. A Empresa SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA apresentou Certidão Negativa de Débito de Natureza Tributária e não Tributária com autenticidade cassada, sendo inabilitada;*
- II. A Empresa ZUCATELLI EMPRENDIMENTOS LTDA apresentou toda a documentação exigida, sendo considerada pelo pregoeiro a vencedora.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

  
William Pereira de Sousa  
Unidade de Controle Interno  
Portaria PMPI / GAB 015/2013  
Prefeitura Municipal de Piçarra



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.  
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. WWW.PIÇARRA.PA.GOV.BR



025 - 2015 PMP/UNIDADE CONTROLE INTERNO

